



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO



AUTORIZAÇÃO

Eu, Hélio Leite da Silva na condição de Prefeito Municipal de Castanhal, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à Autuação do presente Processo com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL WANDERLEY ANDRADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, QUE SERÁ REALIZADO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025, EM CASTANHAL/PA. Informo, outrossim, que é público e notório que o ‘WANDERLEY ANDRADE’, é reconhecida em toda região, representado pela empresa **J W A LOPES** inscrita no CNPJ nº 00.512.704/0001-43, Nome fantasia: WANDERLEY ANDRADE PRODUCOES ARTISTICAS, com sede na Rua Maravalho Belo, número 60 casa A, Marambaia, Belém, Estado do Pará. A empresa inclusive apresentou proposta comercial com a especificação de valores relacionados aos serviços prestados, juntamente com portfólio sobre o show de som.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epígrafe. Diante da necessidade imediata da contratação, faz-se necessário a verificação da viabilidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Castanhal/PA, 21 de janeiro de 2025.

HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal de Castanhal